

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA

**PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA
DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E
COMPLEMENTARES EM SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
LAPICS-UFS**



SÃO CRISTÓVÃO-SE
2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO DEPARTAMENTO DE
FISIOLOGIA
LIGA ACADÊMICA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E
COMPLEMENTARES EM SAÚDE (LAPICS-UFES)**



Edital do 4º Processo Seletivo da LAPICS-UFES

- A Diretoria da Liga Acadêmica de Práticas Integrativas e Complementares
- LAPICS-UFES, no uso de suas atribuições, faz saber que, no período de 17 de outubro a 8 de novembro de 2022, estarão abertas as inscrições para o IV Processo Seletivo da Liga Acadêmica de Práticas Integrativas e Complementares – LAPICS-UFES, destinado à seleção de 22 estudantes de TODOS OS CURSOS da Universidade Federal de Sergipe (UFS) – Campus São Cristóvão, Aracaju e Lagarto que desejem atuar como membros voluntários.

Capítulo I – Das disposições preliminares:

Artigo 1º. O processo seletivo será regido pelas regras do presente edital;

Artigo 2º. Estão disponíveis 22 vagas;

Artigo 3º. Poderão se inscrever acadêmicos de todos os cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe (UFS) dos Campus São Cristóvão, Aracaju e Lagarto que estejam regularmente matriculados;

Artigo 4º. O participante deverá ter 20 horas semanais disponíveis;

Artigo 5º. É recomendado que o aluno tenha às sextas-feiras a tarde livres (poderá ser alterado conforme acordo entre os membros da LAPICS);

Artigo 6º. A LAPICS comunica que os aprovados iniciarão suas atividades em novembro. (A inserção no sistema ocorrerá a partir do mês de dezembro, podendo ser alterada de acordo com o calendário disponibilizado pela Universidade Federal de Sergipe).

Artigo 7º. As ações da Liga são estritamente voluntárias, não havendo remuneração de qualquer parte;

Capítulo II – Inscrição

Artigo 7º. As inscrições são gratuitas;

Artigo 8º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período de 17 de outubro a 8 novembro de 2022;

Artigo 9º. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o link (<https://forms.gle/uyJDiq3Nsym4BLkr6>) e preencher o formulário, anexando obrigatoriamente a declaração de vínculo com a UFS e o resultado do teste de personalidade;

Artigo 10º. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;

Artigo 11º. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;

Artigo 12º. As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail pessoal (Gmail, de preferência) que o candidato especificar no requerimento de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da correspondência.

Capítulo III – Da Seleção

Artigo 13º. O Processo Seletivo compreenderá duas etapas. A 1º etapa corresponde a Prova Teórica, de caráter eliminatório e classificatório, e a 2ª etapa corresponde a entrevista e dinâmica de grupo, de caráter eliminatório.

Artigo 14º. Primeira Etapa – Prova Teórica

Será realizada no dia 10 de novembro de 2022. O horário e o local da prova serão divulgados por e-mail;

A prova será composta por 15 questões, sendo todas múltipla escolha, com a pontuação de cada questão especificada na prova, totalizando 10 pontos;

A prova terá duração de 02 (duas) horas;

Serão classificados os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados, com nota igual ou superior a 06 (seis) pontos na primeira etapa, os demais serão eliminados do processo seletivo;

Caso haja empate na nota dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Participação na aula aberta;
- 2º) Não estar participando de outra Liga acadêmica;
- 3º) Ser capacitado em algum curso que envolva PICS, mediante comprovação do certificado (enviar no formulário de inscrição);

O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 14 de novembro (segunda-feira), por meio de e-mail e Instagram da Liga;

O conteúdo da prova inclui:

- Noções gerais em PICS;
- Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPIC);
- Conceitos básicos acerca das práticas: meditação, fitoterapia e auriculoterapia;
- Integralidade do cuidado;

Bibliografia:

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Práticas Integrativas e Complementares (Quais são e para que servem). Disponível em:

[https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/p/praticas-integrativas-e-complementares-pics-1#:~:text=As%20Pr%C3%A1ticas%20Integrativas%20e%20Complementares%20\(PICS\)%20s%C3%A3o%20tratamentos%20que%20utilizam,paliativos%20em%20algumas%20doen%C3%A7as%20cr%C3%B4nicas.](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/p/praticas-integrativas-e-complementares-pics-1#:~:text=As%20Pr%C3%A1ticas%20Integrativas%20e%20Complementares%20(PICS)%20s%C3%A3o%20tratamentos%20que%20utilizam,paliativos%20em%20algumas%20doen%C3%A7as%20cr%C3%B4nicas.)

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_praticas_integrativas_complementares_2ed.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Glossário Temático Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/glossario_tematico_praticas_integrativas_complementares.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política e Programa Nacional de Plantas medicinais e fitoterápicos. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_programa_nacional_plantas_mediciniais_fitoterapicos.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica: Práticas Integrativas e Complementares: Plantas Mediciniais e Fitoterapia na Atenção Básica. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_integrativas_complementares_plantas_mediciniais_cab31.pdf

Devido à complexidade do tema PNPIC, a LAPICS disponibilizará uma aula aberta acerca deste tema no dia 04 de novembro de 2022, às 20 horas, o link será enviado via e-mail. A participação nesta aula aberta não é obrigatória, mas será utilizada como critério de desempate da primeira etapa do processo seletivo.

Artigo 15º. Segunda Etapa – Entrevista

- Será realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2022 (quinta-feira e sexta-feira, respectivamente). O horário e o local serão divulgados por e-mail;
- A segunda fase do Processo de Seleção da LAPICS é caracterizada por:
 - 1) A entrevista será individual;
 - 2) Na sala estará disposta uma mesa avaliadora, contendo 04 (quatro) integrantes da LAPICS, para a avaliação;

- 3) O horário de cada entrevista será divulgada antecipadamente por e-mail;
- 4) A duração será de cerca de 10min;
- 5) No momento da entrevista o participante deverá mostrar o documento RG, para a confirmação da identidade;
- 6) A dinâmica de grupo será realizada de forma coletiva;

CAPÍTULO IV - Disposições Finais

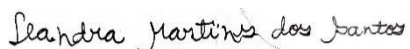
Artigo 16º. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

Artigo 17º. O resultado do processo seletivo será divulgado dia 20 de novembro de 2022.

Artigo 18º. A primeira atividade presencial com os novos ligantes ocorrerá na penúltima semana de novembro, com a realização do Simpósio sobre Fitoterapia (faltas já serão contabilizadas).

Artigo 19º. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 20º. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: lapicsufs@gmail.com, e pelo Instagram: [@lapicsufs](https://www.instagram.com/lapicsufs).



Leandra Martins dos Santos

Presidente



Thaiane Santana Santos

Vice-presidente



Livia Cristina Rodrigues Ferreira Lins

Coordenadora